

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 033/2022
REGIME DE URGÊNCIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente
Da Câmara Municipal de Colombo

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa em **Regime de Urgência-Urgentíssima**, nos termos do art.37, da Lei Orgânica, o anexo Projeto de Lei 033/2022, o qual propõe *crédito adicional suplementar e especial* para adequação orçamentária.

O referido projeto promove além de adequações das rubricas para ações de rotina, também inclusão/suplementação da rubrica para desapropriação de área com intuito da instalação da escola especial na Rua Alípio da Silva, nº 219 e 231 no Loteamento Parque dos Lagos.

Inseridas também as rubricas pertinentes a parte dos Convênios e ou Emendas para as obras de Pavimentação da Rua João Couto, Meu Campinho Mauá e Maracanã, fechamento do Centro Municipal Esportivo Paulo Vicente Berlesi, parte do Termo de Compromisso com FNDE para aquisição de veículo ônibus rural escolar, construção de abrigos de ônibus na área rural conforme demanda da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, reforço no valores de programação da merenda e transporte escolar bem como para medicamentos, exames e consultas através do COMESP.

Certos, que a proposta é condizente com os encaminhamentos técnicos para o bom andamento da administração municipal, desde já agradecemos a avaliação do projeto.

Paço Municipal de Colombo

Em, 14 de setembro de 2022.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal


GREICE BODZIAK
Procuradora Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº. 033/2022

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.000,00(cento e quatorze mil reais) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.149.141,56(vinte e oito milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.149.141,56(vinte e oito milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), como segue:

| SUPLEMENTAÇÃO | | |
|-------------------|---|---------------|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 06 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 11.332.0009.2.018 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 2.100.000,00 |
| 11.331.0009.2.022 | MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 340.000,00 |
| 07 | DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO | |
| 04.122.0008.2.020 | ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | |
| 33.90.36 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 20.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 01 | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO | |
| 15.451.0014.2.049 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA E ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO | |
| 33.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | (e) 3.000,00 |
| 44.90.52 | Equipamento e Material Permanente | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | (e) 30.000,00 |
| 06.244.0013.2.154 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 190.000,00 |
| 02 | DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS | |
| 14.422.0007.2.005 | SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E IDENTIFICAÇÃO | |
| 44.90.52 | Equipamento e Material Permanente | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | (e) 45.000,00 |

| | | |
|-------------------|--|------------|
| 04.122.0008.2.153 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 33.90.30 | Material de Consumo | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 14.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 25.000,00 |
| 33.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (e) | 3.000,00 |
| 44.90.52 | Equipamento e Material Permanente | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (e) | 15.000,00 |
| 03 | DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL | |
| 14.422.0007.2.155 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS POLITICAS ANTI DROGAS | |
| 33.90.30 | Material de Consumo | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 5.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 40.000,00 |
| 33.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (e) | 3.000,00 |
| 44.90.52 | Equipamento e Material Permanente | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (e) | 15.000,00 |
| 04 | REGIONAIS ADMINISTRATIVAS | |
| 04.122.0004.2.156 | MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 232.000,00 |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | |
| 01 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS | |
| 04.121.0005.2.007 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 350.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 04.123.0012.2.030 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL | |
| 33.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 40.000,00 |
| 09.271.0015.2.031 | CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP | |
| 33.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 700.000,00 |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 01 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0010.1.003 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | |

| | | |
|-------------------|---|--------------|
| 0.1.102 | FUNDEB 30% - Exercício Corrente | 700.000,00 |
| 12.361.0010.1.004 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | |
| 0.1.102 | FUNDEB 30% - Exercício Corrente | 1.500.000,00 |
| 44.90.61 | Aquisições de Imóveis | |
| 0.1.102 | FUNDEB 30% - Exercício Corrente | 1.800.000,00 |
| 12.361.0010.2.046 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30% | |
| 33.90.30 | Material de Consumo | |
| 0.1.102 | FUNDEB 30% - Exercício Corrente | 500.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.102 | FUNDEB 30% - Exercício Corrente | 500.000,00 |
| 12.365.0010.2.057 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS 5% | |
| 31.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0.1.163 | FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TRANSF.DIRETA(163) | 300.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 800.000,00 |
| 02 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 12.361.0010.2.053 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE MUNICIPAL | |
| 44.90.52 | Equipamento e Material Permanente | |
| 0.1.170 | PAR Ônibus Escolar Termo 202103890-4/2021 (170) | 226.622,88 |
| 12.361.0010.2.055 | MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 33.90.32 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 800.000,00 |
| 12.361.0010.2.061 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 33.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 0.1.107 | Salário Educação – Exercício Corrente | 2.500.000,00 |
| 12.365.0010.2.058 | MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL | |
| 33.90.32 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 800.000,00 |
| 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 03 | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE | |
| 10.301.0018.2.062 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE | |
| 33.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 600.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.303 | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente | 3.328.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.510 | Taxas Exercício Poder de Polícia)-Exercício Corrente | 800.000,00 |
| 44.90.52 | Equipamento e Material Permanente | |
| 0.1.303 | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente | 206.500,00 |
| 10.301.0018.2.064 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS | |
| 33.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| 0.1.303 | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente | 1.000.000,00 |
| 33.90.30 | Material de Consumo | |
| 0.1.303 | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente | 100.000,00 |
| 10.302.0021.2.071 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE | |

| | | |
|-------------------|---|--------------|
| | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 31.50.43 | Subvenções Sociais | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 30.000,00 |
| 33.50.43 | Subvenções Sociais | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 70.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.303 | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente | 780.000,00 |
| 17 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02 | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 08.244.0016.2.138 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 1.000.000,00 |
| 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 03 | DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO | |
| 26.782.0025.1.010 | AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA "COLOMBO MAIS ASFALTO" | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | |
| 0.1.211 | Conv. 899659/2020 MDR Pavimentação da Rua João Couto (211) | 238.856,00 |
| 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 04 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTROLE DE RESÍDUOS | |
| 18.542.0031.1.207 | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS | |
| 33.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| 0.3.511 | Taxas pela Prestação de Serviços-Exercício Anterior | 300.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 3.000.000,00 |
| 05 | DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES | |
| 18.541.0031.2.108 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 700.000,00 |
| 21 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO | |
| 02 | DEPARTAMENTO DE TURISMO | |
| 23.695.0029.1.014 | PROGRAMA "VALORIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO" | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 200.000,00 |
| 22 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE | |
| 01 | DEPARTAMENTO DE CULTURA | |
| 13.392.0022.2.159 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS | |
| 33.90.30 | Material de Consumo | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 20.000,00 |
| 33.90.36 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | |

| | | |
|-------------------|--|----------------------|
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 10.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 270.000,00 |
| 33.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 16.100,00 |
| 02 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 27.812.0023.1.034 | CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | |
| 0.1.016 | Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 175.062,68 |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | |
| 0.1.210 | Convênio nº 870/2022 - SEDU/PR Meu Campinho(210) | 320.000,00 |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | |
| 0.1.212 | Convênio nº10572022 - SEDU/PR Meu Campinho Mauá (212) | 350.000,00 |
| 27.812.0023.2.160 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | |
| 33.90.30 | Material de Consumo | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 76.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 76.000,00 |
| | TOTAL SUPLEMENTAÇÃO | 28.263.141,56 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.849.141,56 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e, item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) como segue:

| REDUÇÃO | | |
|-------------------|--|-----------|
| 03 | GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL | |
| 01 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 04.122.0004.2.003 | ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO | |
| 33.90.14 | Diárias- Civil | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 13.000,00 |
| 33.90.30 | Material de Consumo | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 12.000,00 |
| 33.90.36 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 6.000,00 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 12.000,00 |
| 22 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE | |
| 02 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 27.812.0023.2.160 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | |

| | | |
|----------|---|-------------------|
| 33.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | |
| 0.1.000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 71.000,00 |
| | TOTAL REDUÇÃO | 114.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em, 14 de setembro de 2022.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Prot. 20220354 - 16h06

| |
|--|
| RECEBIDO EM 14 / 09 / 2022 Nome: Loucione Assinatura: Loucione |
|--|